

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 DE ADESAO À ATA – SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: EMPRESA VARIEDADES COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.683.891/0001-21, com sede na Av. Augusto Montenegro, Pass. 02 de Junho, Box 01, Loja 01, nº 238, Bairro: Castanheira, CEP 66.645-001, Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALAN LIMA DA COSTA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 4678022 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 923.132.302-44, residente e domiciliado na Passagem 02 de junho, nº 238, Bairro: Castanheira, Belém/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social – 10950
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032417 Implementação das Ações com Índice de Ge
0824400032359 Implementação das Ações da Rede de Prote
0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Prote
NATUREZA DA DESPESA: 3390300 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 339032040 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 30/09/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.
FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 028/2023 - SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: EMPRESA M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.958.733/0001-03, com sede na Estrada do Guajará, esquina com travessa WE 57, nº 1371-B, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA;

OBJETO: Diante da necessidade de adequação da **fonte de recurso, funcional programática e do elemento de despesa**, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 028/2023 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO: 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DA EFICÁCIA: Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem à data de 06 de janeiro de 2025

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 672/2025 - GAB/SEMED, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ERIKA RAYANE LOBATO DE JESUS**, matrícula de nº 67056-1, para exercer a função de Secretário(a) Escolar **interinamente** na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**EMEF Padre Gabriel Bulgarelli**”, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2025.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 19 de Setembro de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	693936/1	WENNA DIAS DA LUZ	AUXILIAR MUNICIPAL	29/08/2025